



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

PORTARIA Nº. 178/2017

SÚMULA- Concede Férias para  
Servidora Pública Municipal e  
da outras providências.

**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **LUCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Gari, Nível/Referência AD-03, férias de 10 (dez) dias, a partir de 24 de julho de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 10.03.2016 a 10.03.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2017.

Publique-se

  
**HELTON PEDRO PFEIFER**  
Prefeito Municipal

Publicado em 25/07/2017  
Jornal Tribuna Regional  
Edição 1.298 Pag 2A